

ASSEMBLEIA MUNICIPAL DE AVEIRO

ACTA Nº 48

Aos onze dias do mês de Março de mil novecentos e noventa e seis, nesta cidade de Aveiro e Salão Cultural do Município, reuniu a Assembleia Municipal de Aveiro, na terceira reunião da sessão ordinária do mês de Fevereiro, sob a Presidência do Presidente, Rogério da Silva Leitão, Secretariado pelos Vogais António de Sousa Dinis Correia e José Arménio Sequeira Pereira, respectivamente Primeiro e Segundo Secretários, sendo este último em substituição do titular do cargo e com a presença dos Vogais, Manuel Rodrigues Simões, Fernando Tavares Marques, Manuel Arede de Jesus, José Ferreira de Almeida, Manuel Branco Pontes, Manuel Rodrigues Bolais Mónica, José Alberto Martins de Carvalho, Artur José Lopes Lobo, Joaquim dos Santos Abreu, João Tavares Duarte, Armando Manuel Dinis Vieira, Artur da Rosa Pires, Carlos Manuel da Silva Santos, Manuel Ferreira da Cruz Tavares, Manuel António Coimbra Rodrigues da Silva, Lourenço Martins dos Santos, Raul Ventura Martins, Custódio das Neves Lopes Ramos, Carlos Filipe de Andrade Neto Brandão, Virgínia Celeste da Silva Veiga, Álvaro Patrício do Bem, João Ferreira da Peixinha e António Manuel dos Santos Salavessa.

Pelas 21,00 Horas, o Sr. Presidente da Mesa declarou aberta a presente reunião.

Procedeu-se à chamada e verificaram-se as faltas dadas pelos Vogais, Manuel Simões Madail, Élio Manuel Delgado da Maia, João Pedro Simões Dias, Ernesto Carlos Rodrigues de Barros, João Gabriel Ferreira

Santos, Diogo Manuel Soares Machado, José Maria Dias da Silva, Vitor Manuel da Silva Martins, Vitor Manuel Cepeda Mangerão, Francisco Manuel Alves da Costa Braga, Nuno Teixeira Lopes Tavares e Libério da Silva Santos.

Seguidamente o Sr. Presidente da Mesa deu nota dos pedidos de justificação de faltas apresentados pelos Vogais, José Arménio Sequeira Pereira, Joaquim dos Santos Abreu, José Alberto Martins de Carvalho e Fernando Tavares Marques, os quais foram aceites e consideradas justificadas as respectivas faltas.

Continuando no uso da palavra o Sr. Presidente da Mesa, fez uma alusão ao "Dia Mundial da Mulher", que decorreu na passada sexta-feira, salientando que merece uma reflexão a situação da mulher na sociedade contemporânea actual, considerando que a mulher deve ter direito à sua emancipação e deve ser respeitada na sociedade actual em todos os aspectos, com destaque para a sua independência e para a igualdade de oportunidades com os homens.

Seguidamente retomou-se a ordem de trabalhos da reunião anterior:

ORDEM DE TRABALHOS

PONTO Nº - 4 - PERMUTA DE BENS - PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS

Deliberação da Reunião ordinária da Câmara Municipal de 95.11.27: - "PERMUTA DE BENS - PLANO DE PORMENOR DE SÁ-BARROCAS: - Em face da informação prestada pelo DPGP, em 21 do corrente, cujo teor aqui se dá como transcrito e fica junto ao correspondente processo, e considerando que se torna necessário dar continuidade ao Plano em epígrafe, a Câmara deliberou, por unanimidade, efectuar permutas de terreno com os Srs. Manuel de Figueiredo Dias e Joaquim Augusto de Figueiredo Dias, nas seguintes condições: estes cedem à Câmara Municipal uma propriedade composta de diversas casas, poço e demais pertenças, com a área total de 6500 m², a que foi atribuído o valor global de vinte e nove milhões, setecentos e setenta e oito mil escudos; cedem ainda um prédio rústico sito na freguesia de Esgueira, destinado ao Centro Coordenador de Transportes, ao qual foi atribuído o valor de sete milhões e noventa mil escudos. Por sua vez, a Câmara

Municipal cede aos referidos proprietários os lotes a seguir indicados, destinados a construção urbana, pertencentes ao Sector "F", do Plano de Pormenor de Sá-Barrocas aos quais foi atribuído o valor global de trinta e seis milhões oitocentos e sessenta e oito mil escudos: lote nº 5, com a área ao solo de 336m², área de cave de 400m² e uma cércea de 5 pisos; lote nº 11, com a área ao solo de 192m², área de cave de 352 m² e uma cércea de 5 pisos; lote nº 13, com a área ao solo de 384 m², área de cave de 480m² e uma cércea de 5 pisos; lote nº 12, com a área ao solo de 192 m², área de cave de 348m² e uma cércea de 5 pisos; lote nº 22, com a área ao solo de 336m², área de cave de 481m² e uma cércea de 5 pisos, e três pisos na parte frontal à Rua de Sá; lote nº 9, com a área ao solo de 180m², área de cave de 180 m² e cércea de três pisos; lote nº 10, com a área ao solo de 192 m², área de cave de 262 m² e cércea de três pisos.

Mais foi deliberado, por unanimidade, que a Câmara Municipal proceda ao realojamento, num prazo de dois anos, dos inquilinos José Pinto Ribeiro, Abílio Augusto Lopes Ferreira e Ferreira Lopes & Ferreira.

Nos termos do disposto na alínea i) do nº 2 do Artº 39º da L.A.L., a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal."

Entretanto deu entrada na sala o Vogal Olinto Ravara.

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta supra, começando por salientar a importância e o significado que tem para a Câmara esta permuta, tendo em conta a resolução de um problema que se vem arrastando há muito tempo e que vem impedindo que o Centro Coordenador de Transportes inicie o seu funcionamento normal, impedindo também que se faça a transferência dos Serviços Municipalizados totalmente para outras instalações, permitindo assim a urbanização da área onde actualmente ainda estão a funcionar os STUA, ou seja, junto à Feira de Março. Disse também que, como é do conhecimento de todos os terrenos onde se encontram os Serviços de Transportes foram alienados em tempo e foram aprovados projectos para aquela área e neste momento corre-se de facto o risco da Câmara Municipal ter que disponibilizar as áreas para efeito de construção e também de respeito pelos compromissos assumidos. Salientou que o Centro Coordenador de Transportes, foi uma obra que importou até hoje em centenas de milhares de contos, não só para a construção concreta do

imóvel destinado ao Centro Coordenador de Transportes, bem como às Oficinas dos Serviços Municipalizados, e ainda naquilo que se dispendeu com a aquisição de terrenos, infraestruturas, etc, pelo que, é um peso em termos de finanças muito forte, muito elevado, para que se mantenha todo aquele espaço sem de facto ser utilizado para os fins a que se destinava.

Fez referência ao protocolo estabelecido com a CP, protocolo esse que a Câmara tem procurado cumprir sempre, todavia referiu que, da parte da CP já não se pode dizer o mesmo, já que nem sempre tem havido uma demonstração de vontade relativamente ao cumprimento desse protocolo.

Por último salientou que as negociações dos terrenos naquela zona têm sido muito difíceis e demoradas, tendo chegado agora a altura de se negociar com os proprietários que constam da proposta apresentada.

Usou seguidamente da palavra o Sr. Arqtº Osório, técnico da Câmara Municipal, para dar algumas explicações de carácter técnico relacionadas com os terrenos abrangidos pela referida permuta, tendo também dito que os serviços estão ainda a trabalhar no Plano de Sá-Barrocas e que na altura devida trarão o Plano à apreciação desta Assembleia na sua globalidade.

Aberta a discussão usou da palavra:

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Julgava que tinha ficado claro na última Assembleia Municipal, como aliás em outras anteriores, que e salvo o devido respeito, as outras pessoas entenderão o que quiserem, esta Assembleia recebeu aqui uma proposta em concreto e é essa proposta em concreto que terá necessariamente que ser aprovada ou rejeitada, para valer digamos assim, em termos latos como lei para hoje e para futuro, isto é, para efeito de toda a urbanização nessa área, para efeito de qualquer reclamação ou de qualquer direito de qualquer município, para efeito evidentemente desta Câmara ou de outra vindoura, desta filosofia ou de uma outra qualquer, e, seja quais forem as explicações que aqui venham aduzidas, ainda que hoje nos venha aqui explicar por exemplo, coisa que não constava daquela proposta, nem vinha esclarecido que exista qualquer protocolo que continuamos a desconhecer neste momento, com a CP, ainda que tudo isso se faça aqui hoje, a proposta não deixa de ser aquela que nos foi apresentada e, salvo o devido respeito, essa proposta está, viu-se aqui hoje, mal redigida, essa proposta fala em Planos de Pormenor inexistentes, essa proposta fala em lotes legalmente impossíveis, contrários à lei, e nós não a podemos aprovar, e não a podemos aprovar porque efectivamente ela é contrária à lei e não a podemos

aprovar também por uma questão de filosofia e de política, porque aquilo que se pretende aqui fazer-nos aprovar hoje, é afinal de contas um mini-plano de pormenor "ad hoc" sem a respectiva forma legal; isso é proibido, isso tem efeitos desastrosos, isso fez o Dr. Girão Pereira, junto ao Centro Cultural e de Congressos, e está a criar problemas gravíssimos: tragam-nos o Plano de Pormenor, retirem esta mal elaborada, mal fundamentada e ilegal proposta e concerteza que todos lucraremos com isso, isto é, que Aveiro lucrará com a transparência e com o estudo rigoroso das coisas; qualquer outra coisa é ilegal e proibida e mantém-se exactamente tudo aquilo quanto foi dito na última reunião desta Assembleia."

Vogal Cruz Tavares:

"Sr. Presidente, Srs. Deputados, é de facto incompatível a presença de um quartel com um Plano de Urbanização que se possa alhear das servidões militares, isto por causa da natureza das instalações militares, o problema dos alinhamentos não pesa mínimamente nos argumentos da instituição militar, porque há que garantir a defesa própria do quartel e, essa defesa faz-se através da detecção de linhas de comandamento visual, portanto não tem nada a ver com alinhamentos urbanísticos, o facto de haver já instalações licenciadas, habitadas desde o passado, isso só quer dizer que em caso de emergência militar as forças armadas terão o trabalho de "ocupar" essas instalações civis existentes.

Relativamente à servidão, suponho que não há outro processo que reste para a Câmara do que respeitar rigorosamente a servidão, porque ela vai manter-se ao longo do tempo.

No que se refere à questão da proposta apresentada pela Câmara, não há dúvida que não se consegue, a Assembleia não consegue fazer a quadratura do círculo, porque estaríamos a ofender os interesses da Câmara e também a ofender os interesses do munícipe que está envolvido na proposta; enquanto constar na proposta, designações de lotes, designações de áreas, de um Plano de Pormenor que caducou depois da aprovação do PDM, a Câmara não pode pedir a esta Assembleia para aprovar uma coisa que não é legal, não garante os interesses nem da Câmara, nem do munícipe; também não me cabe a mim dizer a forma como a Câmara pode ultrapassar e resolver este problema; suponho que já foi na última sessão dado o lamiré para que isto seja ultrapassado; esta bancada empenhou-se em acelerar juntamente com a bancada do Partido Socialista, uma votação para acelerar o processo; não se

entendeu assim, a maioria não entendeu assim, então por favor a maioria que resolva este embróglio, legalmente acho que não é solúvel."

Vogal Custódio Ramos:

"Começaria por me referir à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, que se referiu ao Centro Coordenador de Transportes e à CP, e todos nós concordamos que efectivamente há uma necessidade imperiosa de resolver o problema do Centro de Transportes e da zona envolvente, mas esta Assembleia quer contribuir para essa celeridade, só que nós gostaríamos que a Câmara de facto nos ajudasse com argumentos que nos levem a votar a favor das suas propostas.

Foi dito aqui por responsáveis da Câmara que sete anos de negociação é muito e que por isso esperavam que esta Assembleia não levantasse problemas; de facto nós quando zelamos pelos interesses das regras de urbanização, pelas regras até de cedência, as regras de aquisição de terrenos, a defesa até do munícipe para que ele não seja enganado na sua negociação, nós não estamos a levantar problemas, nós estamos é efectivamente a exercer a nossa missão e estamos a zelar pelos interesses de toda a gente e a cumprir o nosso dever, não levantamos problemas por levantar.

Penso que se esta Assembleia resolver fazer passar esta proposta, abriremos aqui um reinício de uma metodologia de trabalho que é de pegar naquelas prática de décadas que, quando não havia Planos de Pormenor, quando não havia PDM, quando não havia Planos de Ordenamento Municipais, era tudo casuístico e até se vendiam os direitos de construção; nós temos consciência de que a cidade de Aveiro está semi-vendida em termos de direitos de construção: é a zona que envolve a Fábrica Campos, são muitos terrenos de outras urbanizações, pensava que isto tinha acabado e que agora íamos entrar num método de trabalho assente em Planos de Ordenamento, Planos Municipais de Urbanização, Planos de Pormenor, etc., ou outros instrumentos de ordenamento, nomeadamente os que estão previstos na lei, como é o caso dos loteamentos; se aprovássemos isto, iríamos permitir o reinício, uma retoma dos métodos antigos, e eu penso que chegou a altura de não permitirmos isso."

Vogal Rosa Pires:

Considerou também que esta proposta tem que ser mudada, que a mesma tem que ser feita noutros termos, que tem que haver uma inovação em termos técnicos, já que a forma como ela aqui vem apresentada é

absolutamente inaceitável, mesmo em termos políticos. Assim, apelou para que se faça uma proposta de outra maneira, na qual se possa colocar a semente de uma nova forma de pensar Aveiro.

Neste momento deu entrada na sala o Vogal João Barbosa.

Presidente da Câmara:

"Penso que não será a melhor proposta, o método será antigo, mas eu julgo que esta Câmara tem vindo a dar provas de mudança, provas de comportamento diferente; de facto reconheço aqui também alguma insensibilidade ao acusar-se uma proposta que a Câmara aqui traz por ser urgente, que se esteja a retomar o passado, não é essa a nossa maneira de estar, não é essa a nossa maneira de cumprir e penso que já demos provas disso. Decorrem quinze Planos de Pormenor em execução, decorrem Planos que estão em fase adiantada para zonas novas; pensamos naturalmente dar cumprimento àquilo que a lei determina em termos de audiência, em termos de consulta pública, em termos de abordagem por parte dos Srs. membros da Assembleia; o nosso comportamento não tem nada que recordar algum comportamento do passado, não há semelhança, há um caso concreto, no entanto há compromissos do passado a que a Câmara não pode fugir. O PDM foi feito e deixou na base tudo aquilo que ali está. Negociar aquilo antes do Plano de Pormenor ou depois, vai ser sensivelmente a mesma coisa, presumo eu, se assim não fosse, então teríamos que acabar com aquela Avenida de Sá-Barrocas, que está a ser feita toda ela com base num Plano de Pormenor do passado; o Plano de Pormenor do Centro, que a actual Câmara está a rever, por entender que há mudança, pois há leis a cumprir, há orientações novas, mas o referido Plano que diz respeito à Ponte de Pau e a toda a área da Feira de Março até à Fábrica Jerónimo Pereira Campos, que hoje nos preocupa a todos, todos vemos de maneira diferente aquilo que foi visto há vinte anos, que permitiu a construção de duzentos mil metros quadrados só a um proprietário junto da Fábrica, que criaria um tapume à própria Fábrica, depois disso já foi melhorado esse Plano de Pormenor, o facto desse Plano não ter sido aprovado, deve-se ao facto de não ser necessário na altura, o tratamento e o procedimento no âmbito destas matérias também era diferente. Esta Câmara tem um compromisso, passe a modéstia, tenho tentado fazer com que de facto haja uma abordagem aberta, completa, de esclarecimento e não de dúvidas; por vezes a Câmara não será capaz de transmitir aquilo que pensa, mas que há compromissos que vão ser muito difíceis, que temos que coordenar o nosso

entendimento, o nosso pensamento actual com alguns compromissos de há anos, isso também não se pode fugir, e este é um caso que enfim, vem por necessidade, por negociação e porque aquele Sr. tem ali aquele terreno; mantém-se o respeito pelo quartel, mantém-se o respeito pela servidão militar, rectifica-se o tal plano que até entrava dentro da servidão militar, porque se presume ou se admite que venha a acontecer, estou convencido que não será, mas enfim não sabemos, não somos nós que dominamos as discussões, portanto ela está respeitada, a área de construção é conhecida, a negociação tem ou não tem valor, há equivalências, há equiparação, há prejuízos ou não há prejuízos, bom é um caso concreto que neste momento eu tenho que reivindicar e pedir de facto que seja aceite, não que seja considerado um desvirtuar do comportamento que tenho estado aqui a anunciar, porque os Planos de Pormenor que ainda hoje foram anunciados pela Câmara, a 109, o Parque Desportivo, a Zona Industrial e outros que estão na forja e que virão a esta Assembleia, que virão a consulta pública são de facto o respeito que há por esta Assembleia, por aquilo que está orientado e por aquilo a que o PDM nos obriga.

Agora, queria deixar esta ideia que tenho, posso estar errado, mas julgo que esta negociação tem o mesmo efeito depois do Plano de Pormenor, porque o Plano de Pormenor vai respeitar a servidão militar, vai respeitar o enquadramento do PDM.

Queria deixar a ideia de que não está nos princípios desta Câmara, faltar ao cumprimento; agora como é que eu vou resolver problemas que estão de facto verdadeiramente comprometidos? com loteamentos aprovados, com alterações aprovadas, com estudos etc.. Neste momento eu posso dizer a esta Assembleia que nos preocupa por exemplo, a partir da Ponte de Pau, aquilo que está previsto, aquilo que estava de facto já decidido; temos um estudo feito em quinze dias, para melhorar, para evitar densidades, para alargar toda aquela área da Ponte de Pau, mas isso vai ter que ser com muito esforço, com muita compreensão e naturalmente com o apoio dos Srs. Deputados. Penso que este caso não afecta esta maneira de ver, esta maneira de estar e este comportamento que temos tido nesta Câmara, que aliás nos obrigámos por força do PDM. Portanto há uma negociação pertinente, urgente e que se submete à consideração deste órgão, pese embora a proposta não ter vindo bem apresentada, mas também neste período de oito dias não haveria tempo para a alterar, mas pedia a compreensão dos Srs. Deputados, pedia de facto

um entendimento e uma confiança daquilo que eu estou a dizer, porque é esta a maneira de estar e a maneira de ser muitas vezes já demonstrada.

Vogal Custódio Ramos:

"Só queria perguntar à Câmara, se a Câmara se responsabiliza perante esta Assembleia, fazendo esta afirmação: "Meus Srs., peço-lhes que aprovem porque tudo isto é legal".

Presidente da Câmara:

"Não disse que era ilegal ou legal, para mim em termos processuais e de respeito por compromissos e por interesse da Câmara não vejo ilegalidade. Se vamos considerar que de facto tem que vir um novo Plano de Pormenor para aquela área, eu pergunto também: invertendo os arruamentos criamos novas condições? alteramos os compromissos assumidos na totalidade? também não me parece lógico."

Vogal Armando Vieira:

"Sr. Presidente, nós comungamos concerteza das preocupações do Sr. Presidente da Câmara e da Câmara, mas modestamente gostaria de deixar duas questões; se é premente a aprovação desta negociação, e se já foi considerado este Plano em termos de PDM, porque é que este Plano não foi apresentado há mais tempo?"

A outra questão é a de saber se este Plano ao ser aprovado não vai colidir com a elaboração do Plano de Urbanização da cidade?"

Vogal Virgínia da Silva Veiga:

"Se esta proposta tinha carácter urgente, Sr. Presidente, sabe V. Ex^a melhor do que eu, que teria que vir a esta Assembleia com esse carácter, isto é, tinha que ter carácter de urgência e estar legalmente fundamentado nesse sentido, não veio, não tinha concerteza, a urgência não foi inventada agora como modo de coacção, suponho, e portanto pretendia que V. Ex^a esclarecesse se tem carácter de urgência nessa altura porque não fundamentou esse carácter na proposta, como era legalmente obrigatório, se não tem carácter de urgência, porque nos ameaça sempre com as urgências para que não possamos pensar e profundamente ponderar as nossas votações?"

Por outro lado, a proposta que nos é apresentada, permuta à letra e nos termos legais uma propriedade e um prédio rústico por lotes indicados para a construção urbana, pergunto: existem legalmente lotes para a construção urbana para serem permutados por uma propriedade e um prédio rústico?"

Vogal Cruz Tavares:

"Em relação à intervenção do Sr. Presidente da Câmara, também me parece que há uma ou outra nota que está a ser posta de uma forma forçada. O Sr. Presidente não precisa, nunca precisou nem vai precisar de futuro de apelar para a compreensão da Assembleia porque já teve provas de que a Assembleia está aqui para cooperar com a Câmara, mas também está para fiscalizar os actos do Executivo; temos feito as duas coisas na melhor das boas-fés, portanto o apelo à compreensão parece-me uma forma exagerada de pressão; o apelo à urgência, como também já foi dito, poderia ter sido encaminhado por outras vias. Recordo-me que, na última Assembleia foi sugerida uma forma de torneir a questão, de uma forma urgente e legal que não levantaria qualquer prurido à Assembleia, a negociação nos termos em que foi proposta pode pervalecer, mas os termos que assumiu na proposta escrita que foi trazida à Assembleia, essa forma é que é inultrapassável, a menos que realmente a Câmara reafirme uma coisa que é possivelmente impossível de afirmar, que isto é tudo legal! é claro que nós também não podemos abdicar da nossa acção fiscalizadora e dizer que, de facto parece-nos que não é legal, e parece-nos também que se a Câmara tem urgência, pode consumir esta negociação de maneira urgente e de forma legal."

Vereador Henrique Mendonça:

"O problema é o seguinte: estamos face a um Plano que existia, que só não tinha eficácia, que determinava lotes, e eu repito a negociação foi feita ainda antes do PDM; queria deixar mais uma nota ainda, é que efectivamente as razões porque se pode inviabilizar uma determinada construção, são aquelas que expressamente, o 445 e o 448, consoante se trate de obras particulares ou de loteamentos, expressamente invocam; portanto, a circunstância de se utilizar a expressão lotes, deriva da circunstância de anteriormente ao PDM haver um estudo aprovado pela Assembleia que efectivamente determinava lotes, e assim se fizeram determinados lotes na área deste Plano de Pormenor; o problema que se me põe é muito simples, a construção não pode parar só porque ainda não dispomos de Planos de Pormenor."

Presidente da Câmara:

"Estão aqui tomadas posições que merecem de facto alguma reflexão, alguma atenção, porque eu não quero de maneira alguma que o meu apelo sirva de "forcing". Quando me é posta a questão se é legal ou ilegal, bom, eu fico na balança, porque para ser legal deveríamos ter o tal Plano de

Pormenor actual ajustado ao PDM; o meu problema coloca-se em termos de compromissos assumidos que me levam a querer que o novo Plano de Pormenor terá de se ajustar a esses compromissos em função, enfim, de indemnizações que poderão surgir, falo globalmente, não falo sobre este caso concreto, falo na generalidade de compromissos que existam e que se vierem a ser naturalmente respeitados virão ao conhecimento desta Assembleia.

Agora, se me põem o problema: "nós membros da Assembleia, estamos confrontados ao que nos parece com uma ilegalidade, estamos confrontados com problemas de consciência", bom vamos ficar claros, a Câmara compromete-se a reajustar a sua proposta, a melhorá-la, a criar condições, a considerar aquilo que aqui é posto sem qualquer questão de ameaça ou de zanga da minha parte.

Que o carácter de urgência existe, existe, todavia fica ao critério dos Srs. Deputados, não quero de forma alguma que se confrontem com a hipótese de ilegalidade, com a hipótese de ameaça, porque isso não existe.

O apelo que eu faço baseia-se numa negociação clara, aberta, com preocupações de a discutirmos ao máximo, se a proposta carece de nova forma, enfim, poderemos criá-la, poderemos trazê-la, portanto, continua o meu apelo no sentido de se sensibilizarem para este processo dentro deste espírito de que não haverá ilegalidade, que fique a criar problemas de consciência a todos nós."

Entretanto saíram da sala os Vogais João Barbosa e Joaquim Abreu.

Seguidamente o Vogal Olinto Ravara, solicitou à Mesa a suspensão dos trabalhos por cinco minutos, para que a bancada do PSD possa analisar a sua posição relativamente à votação.

Aceite o pedido e uma vez que ninguém levantou objecções, o Sr. Presidente da Mesa interrompeu os trabalhos antes de proceder à votação da proposta em discussão.

Decorrido esse lapso de tempo os trabalhos foram retomados, tendo o Sr. Presidente da Mesa submetido de imediato a proposta à votação, vindo a mesma a ser reprovada por catorze votos contra, sendo sete votos contra do PS, seis votos contra do PSD, e um voto contra da CDU; doze votos a favor, sendo onze do PP e um do PSD.

Seguiram-se declarações de voto dos seguintes Vogais:

Do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - *"Votei contra à semelhança de todas as situações semelhantes que aqui vieram anteriormente, votei contra a apropriação do património do concelho por interesses privados, votei contra o desrespeito continuado pela construção planificada da cidade"*

Do Vogal Custódio Ramos, nos seguintes termos: - *"Era para clarificar melhor o pensamento pessoal que tenho sobre esta negociação e que consiste, não no sentido de inviabilizar a permuta, mas tão só pela falta de instrumento de ordenamento do território com eficácia, que nos obrigou e a mim pessoalmente a não votar a favor da mesma."*

Do Vogal João Tavares, nos seguintes termos: - *"Votei favoravelmente, indo contra a posição da minha bancada, compreensiva, compreendo-os, mas pelo facto de este negócio vir resolver um problema na minha freguesia que é do Vouga, que aquilo é um cancro que eu tenho vergonha de dizer que aquilo pertence à minha freguesia, e sei perfeitamente que a Câmara há muitos anos que anda a tentar esforços para resolver aquele problema, mas o proprietário é de difícil compreensão e a Câmara viu-se com dificuldades possivelmente em resolver o problema de outra forma que não fosse esta, foi a razão porque eu votei favoravelmente, contra a posição da minha bancada, que lhes peço desculpa e eles também compreendem a minha posição."*

Da Vogal Virgínia da Silva Veiga, nos seguintes termos: - *"A bancada do Partido Socialista, votou contra porque e em síntese, a presente proposta embora com algum fundamento de pressa não tinha carácter de urgência, e os terrenos em apreço pertenciam ao mesmo proprietário, estando em causa uma permuta de localizações por compromissos e não uma verdadeira permuta de terrenos, neste caso portanto não fundamentada, como tal ilegal, proibida por lei e impossível de ser aprovada por uma bancada de bom senso."*

Do Vogal Cruz Tavares, nos seguintes termos: - *"Votámos contra, com a intenção de dar abertura total e urgente à reformulação da proposta da*

Câmara Municipal, de maneira a que a nova proposta assuma uma forma inequívocamente legal, ainda que mantendo o essencial do seu conteúdo."

Não se registando mais declarações de voto, passou-se de imediato ao ponto nº 5 da agenda de trabalhos:

PONTO Nº 5 - SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS DE 1994.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 95.09.25: - "SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - RELATÓRIO DE GESTÃO E CONTAS RELATIVO AO ANO DE 1994: - Considerando que o documento acima indicado foi rejeitado pela Assembleia Municipal na sessão realizada em 2 de Junho, último, o Sr. Presidente em exercício, submeteu à aprovação da Câmara uma nova versão, devidamente alterada e corrigida na parte respeitante às Contas, a qual havia previamente sido distribuída pelos Membros do Executivo.

Depois de breve análise, foi deliberado, com a abstenção dos Vereadores Dr. Carlos Fragateiro e Sr. Eduardo Feio, aprovar o Relatório de Gestão e Contas dos Serviços Municipalizados, relativo ao ano de 1994.

Os Senhores Vereadores que se abstiveram, declararam fazê-lo por falta de oportunidade de análise do documento.

O documento ora aprovado vais ser submetido à aprovação da Assembleia Municipal, nos termos legais."

Usou da palavra o Vereador Vitor Silva, para fazer a apresentação da proposta, referindo que a mesma foi em tempo rejeitada por este órgão. Assim, o documento que agora se submete de novo à apreciação do plenário, vem corrigido de acordo com aquilo que na altura a Assembleia recomendou, ou seja, que fosse feita uma auditoria; o documento foi rectificado de acordo com as orientações dadas pelos auditores e o resultado final é o documento que está agora em apreciação. Seguidamente colocou-se à disposição da Assembleia para prestar eventuais esclarecimentos.

Neste momento deu novamente entrada na sala o Vogal Joaquim Abreu.

Aberta a discussão, usou da palavra o:

Vogal António Salavessa:

"Sr. Presidente, Srs. Membros da Assembleia, mais do que a discussão em torno do Relatório de Gestão e das Contas dos Serviços Municipalizados, penso que há que reflectir sobre a auditoria que foi feita aos Serviços e sobre o significado das respectivas conclusões; penso que a principal conclusão do Relatório da Auditoria, é aquela conclusão que está inscrita na página quatro, e que é a conclusão de que o balanço expressa a situação financeira que é possível apresentar nas circunstâncias; penso que esta fórmula encontrada pela empresa que procedeu à auditoria, reflecte o cuidado dessa empresa em não se vincular, sem desautorizar os documentos que nos foram apresentados; e quais são algumas destas circunstâncias? são os erros, as omissões, que os Serviços Municipalizados dizem que decidiram corrigir, mas mesmo assim consideram ainda na página um desse Relatório, que não foram apresentadas demonstrações financeiras dos anos 91 a 93; que não podem confirmar os comparativos de 1993 nem expressar resultados sobre o exercício de 94; que não é possível confirmar as imobilizações corpóreas porque não há inventário, porque não é possível a verificação física dos valores, enfim, todo um conjunto que não há separação entre os bens da Câmara e os bens dos Serviços Municipalizados, todo um conjunto de questões que nos levam a duvidar da capacidade que exista neste momento em relação à possibilidade de prestação de contas por parte dos Serviços Municipalizados: são dez pontos, mais três alíneas, de limitações que a empresa que procedeu à auditoria encontrou para chegar à conclusão, não porque as contas estão certas, mas porque as contas são aquelas que é possível apresentar nestas circunstâncias. Outras circunstâncias, é a inclusão de bens transferidos para a EDP em 82, é a falta de controle sobre vários itens destas contas, o débito à EDP, etc, etc.

Penso que aquilo que a auditoria nos querera dizer é isto: face àquilo que nos é apresentado as contas estão bem, mas não confirmamos nem desmentimos aquilo que nos é apresentado.

E o que é que os Serviços após esta conclusão nos dizem? diz-nos nas duas páginas iniciais do documento, que a culpa em grande parte é dos outros, isto é, que a contabilidade foi entregue a um Gabinete privado, em 91 e 92 e que esse Gabinete privado foi à falência e que portanto não é possível as

contas. Penso que desta questão se pode tirar uma primeira lição: - atenção às entregas a privados! vamos imaginar que a empresa que tem agora a concessão do lixo também vai à falência? o que é que se passa? o mesmo que nos Serviços Municipalizados que ficaram sem possibilidades de entregar contas? é um à parte para reflexão.

O documento diz-nos mais à frente que há falta de dados de 92, porquê? o que é que justifica este buraco negro nas contas dos Serviços Municipalizados? penso que nada o pode justificar, se há uma empresa privada que criou um compromisso de fazer a contabilidade dos Serviços, foi na base de documentos classificados por parte dos S.M. e, se a empresa foi à falência não deve ter levado nem queimado os documentos dos S.M, se a empresa foi à falência tinha a obrigação, os S.M. tinham a obrigação de pegar em toda a documentação que tinha sido apresentada a essa empresa, para que os Serviços procedessem à contabilização rigorosa de todos os movimentos dessa data, portanto não se justifica, não pode ser aceite o buraco negro que nos é apresentado neste Relatório. Também se pode perguntar porque é que não foi criado um mecanismo, como é criado muitas vezes em situações de responsabilidade, de que numa primeira fase da entrega a privados, havia ao mesmo tempo contabilidade nos Serviços, portanto um período de transição que evitasse situações e discontinuidades deste tipo. Dizem-nos os Serviços, que está bastante limitado o controlo físico de artigos, nomeadamente nos Armazéns de Transportes Urbanos, que penso que é um sector crítico, visto que é daqueles em que porventura os valores armazenados serão mais apetecidos pelos amigos do alheio; e depois diz que algumas das deficiências resultam de circunstâncias várias: algumas são exteriores, a novidade do Decreto Lei que regulamenta agora a contabilidade, mas que em grande parte são causas internas, vamos então à parte final do Relatório dos Serviços: - " a passagem dos ficheiros da contabilidade para o novo computador trouxe-nos problemas graves, com a perda de alguns ficheiros que tiveram que se reconstituir" ora, isto para mim, que sou um aprendiz de aprendiz de utilizador da informática, sei pelo menos que, quando há uma passagem, quando se vai fazer uma operação delicada, como seja a passagem de ficheiros de um sistema para outro sistema, ou de um computador para outro computador, não se faz sem se fazerem protecções, porque é que isto não foi feito?

O Relatório diz ainda que: "havia uma deficiente organização dos Serviços de Contabilidade e dos circuitos de informação administrativa

contabilística, que havia a falta de um sistema de controle interno adequado e necessidade de formação na área de contabilidade" se havia estas situações graves, não é um problema da contabilidade: é um problema da administração, é um problema da tutela, que deve existir para impedir que estas situações se verifiquem. Dizem-nos os Serviços a concluir, que presentemente suprimos já as deficiências apontadas, óptimo! e as circunstâncias que as provocaram também já estão suprimidas? quer dizer, desde Maio do ano passado até agora que reestruturação dos Serviços de Contabilidade e dos Serviços de Informação Administrativa Contabilística é que foram feitos? desde Maio do ano passado até agora que sistema de controle interno adequado é que foi implementado nos Serviços? desde Maio do ano passado até agora que acções de formação na área da contabilidade é que foram desenvolvidas para que isto não se volte a repetir? da resposta a estas questões depende naturalmente a posição em relação ao Relatório da Gerência e Contas de 95 que vamos ter que discutir em Abril.

Depois destas questões gerais, algumas mais especializadas: a Câmara tem um saldo devedor em relação aos S.M de 32 143 contos. Gostava de saber se a Câmara vai ou não pagar esta importância, porque se assume que não paga, então deveria estar nas contas a correspondente provisão em relação à dívida da Câmara.

Porque é que está inscrito nas imobilizações corpóreas o património transferido em 1982 para a EDP ? qual é a razão?

Porque é que há um valor tão elevado de existências de material auto, 60 mil contos, quando o Parque de viaturas tem um valor líquido de nove mil, qual é a razão de um valor deste tipo?

Finalmente, quis saber porque é que as amortizações realizadas no exercício que são no valor de 163 mil contos, são inferiores às amortizações previstas, quando foram previstos 180 mil contos de amortizações e foram realizados 163 mil contos?"

Neste momento deu entrada na sala o Vogal Jorge Nascimento.

Vogal Raul Raul Martins:

"É engraçado que, como reflexão a isto, que não é por mérito do Sr. Salavessa que isso acontece, tudo aquilo que ele disse aqui, está correcto e muito mais haveria a dizer... o problema é que as contas são tão más, que mesmo um leigo na matéria ou um aprendiz de aprendiz no caso da informática, nota imensos problemas nisto.

Relembrando um pouco o que aconteceu, as contas que foram aqui apresentadas pela primeira vez, foram apresentadas de tal forma que, quando pedi um parecer a um colega meu sobre o assunto e ele veio a confirmar as conclusões que eu já antecipadamente tinha dito, ele disse: "mas isso são umas contas feitas pelos verdadeiros torcionários da contabilidade" foi a palavra efectivamente usada e penso que se aplica exactamente ao primeiro documento que foi apresentado e que foi aqui reprovado, em que nem sequer o primeiro membro do activo do balanço correspondia ao segundo membro desse mesmo balanço. Não vou escarpelizar o documento porque acho que o documento não o merece. Quanto à auditoria que veio a ser encomendada, veio não só a confirmar os erros e omissões que tinham sido apontadas, mas a levantar ainda maiores perplexidades sobre as contas, porque se lerem com alguma atenção o documento, verificam que afinal nada é garantido, quer dizer, as contas estão lá porque estão lá, são assim porque parece que são assim, detectaram erros de contabilização, e de acordo com aquilo que os Serviços dizem, acham que é assim, mas isso já nós aqui tínhamos dito e se calhar tinha saído muito mais barato aos Serviços. Na auditoria foi auditado apenas o balanço de 94, não foi auditada a demonstração de resultados nem foram auditadas as demonstrações financeiras do ano anterior; o relatório dos auditores é de molde a não garantir a quase totalidade dos valores inscritos no balanço e os Serviços Municipalizados de Aveiro não corresponderam como deviam ter correspondido às solicitações e orientações que os auditores neles indicam. O documento que aqui nos é apresentado e inscrito no Relatório de Gestão e Contas de 94, a parte das contas, é aquilo que na gíria se diz "típicamente martelado", basta analisar as demonstrações financeiras de 93 que tinham sido anteriormente apresentadas, para já não falar das de 94, para ver que grandes marteladas foram dadas para conseguir que no fim as contas dessem certas. De qualquer forma não vou gastar mais saliva com este documento, que como já disse, quanto a mim não o merece, e da parte que nos compete, da parte que compete à bancada do PS, vamo-nos, e desde já vou fazer a indicação do nosso sentido de voto, vamo-nos abster; não vamos lavar as mãos como Pilatos, deste documento, mas vamos daqui da nossa bancada tranquilamente olhar olhos nos olhos, cara na cara, quem aqui nesta Assembleia vai ser capaz de aprovar e naturalmente co-responsabilizar-se politicamente pela aprovação das Contas dos Serviços Municipalizados do ano de 94.

Uma palavra para o futuro: dizer que esperamos com natural expectativa as contas referentes ao ano de 95, para vermos então se foram realizados alguns progressos, embora sejamos apologistas do velho refrão popular "o que nasce torto tarde ou nunca se endireita" e se é certo como disse o meu colega de bancada que desapareceram papéis de 92, como é que algum dia as contas dos Serviços Municipalizados de Aveiro vão dar certas."

Vogal Olinto Ravara:

"Sr. Presidente, relativamente a este documento que nos foi apresentado, há dois aspectos a realçar: estava à espera que o Sr. Engº Vitor Silva não fosse tão telegráfico, porque na verdade o documento não o é, nem as recomendações tão pouco; portanto eu estava à espera que houvesse uma maior elaboração da parte de quem é o primeiro responsável pelos Serviços, para o esclarecimento de muitas das coisas que estão vertidas não só no Relatório da Auditoria, mas também no Relatório dos Serviços, e portanto penso que a sua exposição pecou por manifestamente insuficiente e, não vem esclarecer também muitas das dúvidas que são lançadas por estes documentos; permita-me Sr. Engº Vitor Silva, porque anda aqui há muito tempo, de facto basta ler o Relatório da Auditoria para nós verificarmos que há muitos erros e omissões nas contas, que não foram completamente tapadas com a intervenção e a boa vontade dos auditores, nem dos serviços. Nós deparamos com um documento de 94, que eu até sou levado a aceitar pela boa vontade que foi posta na rectificação das contas, mas que sobretudo me lança uma grande questão: então o que é que a gente andou aqui a fazer em 91, 92 e 93? afinal o que é que com a nossa boa fé andámos a aprovar durante esses anos? quando estes chegam agora à conclusão de que aquilo estava tudo uma "grande martelada", como é que é possível de facto hoje termos confiança naquilo que há três anos atrás aprovámos com a melhor das boas vontades, porque de facto os números apresentavam alguma lógica e alguma coerência; esta é a primeira grande constatação e bastante negativa relativamente ao trabalho que tem vindo a ser feito e, espero, até porque tenho essa indicação, já não é propriamente uma esperança, já há algo mais concreto, que efectivamente houve atitudes de correcção, houve uma intervenção positiva posteriormente a esta auditoria e penso que nesta altura a situação estará praticamente normalizada, sendo este o aspecto positivo que noto nestes documentos. Posto isto, penso que os meus companheiros de bancada também perfilham estas opiniões, penso que não poderemos ter outra posição que não a de abstenção,

não votamos contra apenas para não penalizar o esforço notável que os serviços tiveram para corrigir todas as situações irregulares do passado."

Seguidamente usou da palavra o Vereador Vitor Silva, que começou por referir que não era sua intenção ser telegráfico, mas que tal resultou do facto de ter sido apresentado um Relatório de Auditoria e pouco mais ter a acrescentar a esse relatório. Todavia salientou que há um esforço por parte dos Serviços Municipalizados no sentido de pôr tudo no seu devido lugar, não havendo também por parte da Administração dos S.M., intenção de esconder seja o que fôr.

Relativamente aos mil e quinhentos contos de água por mês, disse que esses gastos dizem respeito à rega com os jardins, com as escolas e também com o Beira-Mar.

Seguidamente o Sr. Director dos Serviços Administrativos dos Serviços Municipalizados prestou alguns esclarecimentos de âmbito técnico relacionados com as contas daquele organismo.

Novamente no uso da palavra o Vogal António Salavessa quis deixar o seguinte alerta: a sua abstenção pode significar em relação a este processo um ponto final atendendo a que este processo já vai muito longo, não se co-responsabilizando no entanto com o seu conteúdo; porém, chamou atenção de que será muito rigoroso em relação às contas de 95.

Também no uso da palavra o Vogal Raul Martins, disse esperar que as contas de 95 já venham enformadas de princípios sólidos, ou seja, demonstrações financeiras desde a altura em que há informações firmes, isto é, desde 92.

Finalmente usou também da palavra o Vereador Vitor Silva, para referir que espera que tais situações não se voltem a repetir futuramente.

Não se registando mais intervenções o Sr. Presidente da Mesa submeteu à votação da Assembleia este ponto da ordem de trabalhos, tendo o mesmo merecido aprovação por catorze votos a favor, sendo doze votos a favor do PP e dois votos a favor do PSD e catorze abstenções, sendo seis do PSD, sete do PS e uma da CDU.

Seguiu-se uma declaração de voto do Vogal António Salavessa, nos seguintes termos: - "*Com esta abstenção pretendo expressar duas vontades: a primeira, a de contribuir para um ponto final nesta matéria que se vai tornando negativa para o município; em segundo lugar, expressar a*

condenação veemente à tutela dos Serviços por deixar esta situação prolongar-se ao longo de tantos anos."

Do Vogal Raul Martins, nos seguintes termos: - " A bancada do Partido Socialista absteve-se, não por considerar que o documento está correcto na sua parte de contas, mas e potencialmente por esperar que no futuro próximo e, fazendo votos para que nesse futuro próximo as contas venham correctamente enformadas como aqui foi sugerido."

PONTO Nº 6 - CONCESSÕES.

- a) Instalação de Equipamento Similar de Hotelaria no Rossio;
- b) Exploração do Restaurante e Bares do Centro Cultural e de Congressos.

alínea a)

Instalação de Equipamento Similar de Hotelaria no Rossio.

Deliberação da Reunião da Câmara Municipal de 11.12.95:
"ROSSIO - INSTALAÇÃO DE EQUIPAMENTO SIMILAR DE HOTELARIA: - No seguimento da deliberação tomada na reunião de 12 de Junho último, foram submetidas à consideração da Câmara as condições relativas ao concurso para a concessão do equipamento similar de hotelaria, a instalar no Largo do Rossio, elaboradas pelo Arquitecto Tércio Guimarães, na qualidade de autor do projecto dos arranjos exteriores daquela zona e as quais haviam sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo.

Após prolongada análise e troca de impressões e em face do parecer jurídico junto ao correspondente processo, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar as referidas condições, cujo teor aqui se dá como transcrito.

Nos termos do que dispõe a alínea j) nº 2 do Artº 39º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, a presente deliberação carece da aprovação da Assembleia Municipal."

No uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara fez a apresentação da proposta nos termos da deliberação supra.

Deu novamente entrada na sala o Vogal João Barbosa.

Seguidamente usou da palavra o Vogal Custódio Ramos:

Vogal Custódio Ramos:

A questão de fundo que eu quero colocar é esta: trata-se aqui do objecto de concurso que é definido como um concurso de concessão e exploração e o equipamento, e eu acrescento instalação também e acrescento ainda, e esta última é que é fundamental: concepção; afinal o concurso, se os Srs. membros desta Assembleia atentarem bem, todas as regras estão encaminhadas em ordem à concepção, e aqui meus Srs. não se aplica a legislação que aqui está invocada, embora em termos latos se diga que é o 390/82 e outra legislação como é óbvio, não se esgota aí, mas o pano de fundo, a lei base é a dos contratos é a lei 55/95 que a Câmara muito bem conhece, ou seja, se esta Assembleia entender que se trata de um programa, de um concurso de concepção, para além de concessão, para além de exploração e para além de instalação, é sobretudo de concepção e, sendo de concepção, essa aliás se não fôr demonstrado o contrário é o que eu penso, e penso porque se trata sobretudo de um projecto de arquitectura e, tratando-se de um projecto de arquitectura ainda por cima com a agravante de estarmos a definir mais uma vez a ocupação do solo sem termos ainda conhecimento do Plano de Urbanização, e o Plano de Urbanização que está em estudo, como sabem visa necessariamente que aí se prevêm regras relativas ao equipamento e eu diria que a ser um concurso de concepção todo este conjunto de regras que aqui estão delineadas não são a 100% aplicáveis, porque o concurso de concepção tem outro conjunto de regras, é que depois da concepção, depois de definido tudo isso, então é que virá afinal a concessão, o direito de concessão, e aí sim é que se aplica o antigo decreto lei 390/82, e aí sim é que temos que atentar nas formas de contrato nas regras de concessão etc., neste momento, todas as regras que estão aqui para apreciação, na minha óptica, e que são as que preocupam, são as de concepção.

Finalmente, considerou que a questão de fundo é esta: se é um concurso de concepção, até porque obriga a um estudo prévio, as coisas modificam-se substancialmente e temos que rever todo este texto."

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Peixinha, solicitou esclarecimentos relativamente ao tipo de estabelecimento comercial, bem como quanto à sua localização concreta no Rossio.

Vogal Olinto Ravara:

"Sr. Presidente, gostava que não se construísse nada no Rossio, absolutamente nada, o que lá está está bem, quanto muito os equipamentos devem ser melhor preservados, portanto, acho que o fundamental no Rossio é ter sempre aquilo como um brinco e, acho que estar a pôr ali o que quer que seja, por muita boa vontade, francamente leva o meu voto contra sem apelo nem agravo"

Seguidamente no uso da palavra o Vogal João Barbosa congratulou-se com esta iniciativa e solicitou esclarecimentos quanto ao objecto do concurso.

Usando também da palavra o Vogal Cruz Tavares teceu alguns comentários sobre esta matéria reiterando posições já assumidas noutras intervenções por outros Vogais e a finalizar recomendou muita prudência no que respeita à localização do equipamento a instalar, de modo a não ferir o meio ambiente no espaço em causa, preservando-se dessa forma o que o Rossio tem de bom.

Vogal António Salavessa:

"Se me perguntassem o que é que faz falta no Rossio, tal como ele existe actualmente, talvez respondesse: instalações sanitárias; portanto era aquilo que me parece que faz falta no Rossio.

Agora este equipamento, tenho dúvidas que ele seja necessário. É um espaço que funciona, é um espaço que é procurado, é um espaço que funciona bem tal como está; assim como, há à volta oferta bastante deste tipo de equipamentos, que talvez seja suficiente para as necessidades.

Entretanto, já vi por esse país fora soluções devidamente dimensionadas, integradas no conjunto em que estão inseridas e, admito que se possa fazer alguma coisa que corresponda a essa ideia, muito embora sinceramente, não vejo necessidade e existe o perigo de ser feito ali algo que não corresponda àquele local. A constituição do júri transmite alguma garantia, nomeadamente o facto de estar prevista a participação do Arquitecto que esteve na origem do projecto que foi implantado; mas, mesmo assim, Sr. Presidente e Srs. membros da Assembleia, estas ideias contraditórias levarão certamente a uma abstenção por parte da bancada CDU."

Seguidamente no uso da palavra o Sr. Presidente da Câmara disse estar de acordo com aquilo que aqui foi dito quanto ao regulamento, ou seja, em termos da necessidade de haver a concepção, portanto aceita-se perfeitamente essa rectificação, bem como retirar da proposta a expressão "outros".

Relativamente à localização, existem três implantações, uma delas num local onde já existiu um estabelecimento do tipo, e as outras duas estão assinaladas em planta.

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo usado de novo da palavra o Vogal Custódio Ramos, para dizer que: *"isto poderá alterar muitas das regras que estão em jogo, daí que, conjugando com o Plano de Urbanização da Cidade, onde se tem de prever a qualificação urbana, a definição de espaços públicos, a política de salvaguarda, o aprofundamento de estudos de programação e localização de equipamentos; então nós já estamos a concessioná-los sem sabermos se o Plano de Urbanização prevê uma coisa destas? aguardemos! peço desculpa à Câmara, não quero ser do contra, eu adoro votar a favor, mas tragam as coisas em condições, isto aqui é prematuro! antes do Plano de Urbanização não devemos aprovar nenhum equipamento para este local, muito menos concessioná-lo por vinte anos; ao menos que se coloque aqui uma reserva que seja transitório durante cinco, dez anos, aliás, a lei obriga nas concessões a que a Câmara reserve o direito de retirar a concessão a partir do décimo ano. Acho que estamos a trabalhar demasiado à pressa, à frente dos Planos de Urbanização, onde tem que ser definida a programação e implantação dos equipamentos. Portanto não posso votar a favor disto por esta razão e proponho que o texto seja devolvido para a Câmara reflectir e separar o trigo do joio, concepção só, para já"*

Presidente da Câmara:

"Penso que não há aqui qualquer dano para o Plano de Urbanização com uma pequena instalação deste género, e penso que está acautelada essa situação porque neste momento se desenvolvem os trabalhos do Plano de Urbanização; em segundo lugar, também julgo que está aqui a ser apresentada uma proposta, umas normas, um regulamento que será ou não aceite. Penso que não haverá concessão sem primeiro termos a concepção, sem primeiro termos analisado o projecto de concepção; o que ficam é já antecipadamente aceites ou aprovadas estas normas, se nos parecerem que

são ou não correctas. Em primeiro lugar a concepção e naturalmente depois utilizar estas normas no aviso de concurso para uma concessão."

Seguiu-se uma breve troca de impressões, tendo o Vogal Custódio Ramos, apresentado na Mesa um requerimento no sentido de se saber se a Assembleia entende que devem ser concursos diferentes, ou seja, um seria o da concepção e o outro o da concessão, e assim sendo primeiro a Câmara terá que elaborar o regulamento separado da concessão.

Tomando a palavra o Sr. Presidente da Mesa, explicou à Assembleia que o requerimento que foi apresentado à Mesa é no sentido de que a "concepção" seja tratada separadamente da "concessão das instalações", podendo portanto serem atribuídas as duas operações a entidades diferentes.

Submetido o assunto à votação, foi aprovado um requerimento para que o concurso seja reformulado por forma a considerar separadamente a concepção e a concessão. O dito requerimento foi aprovado por vinte e quatro votos a favor, sendo nove votos do PP, sete do PSD e oito do PS; um voto contra do PSD e quatro abstenções, sendo três do PP e uma da CDU.

alínea b)

Exploração do Restaurante e Bares do Centro Cultural e de Congressos.

Deliberação da Reunião Ordinária da Câmara Municipal de 11.12.95: - CENTRO CULTURAL E DE CONGRESSOS - RESTAURANTE E BARES: - Com referência à deliberação já tomada na reunião de 7 de Agosto último, foram também presentes à Câmara, as condições relativas ao concurso para a concessão do direito de exploração do restaurante e bares do Centro Cultural e de Congressos, as quais haviam sido previamente distribuídas por todos os membros do Executivo, tendo o Sr. Presidente informado que as mesmas foram elaboradas em consonância com o parecer jurídico que foi solicitado sobre o assunto, e que se encontra junto ao correspondente processo.

Foi deliberado, por unanimidade, aprovar as condições ora apresentadas, cujo teor aqui se dá como transcrito.